



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Resolução nº 023/2010-GR**

Encaminha *ad referendum* o processo nº 23129.000150/2010-52 ao Centro de Ciências Humanas.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA** e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o que consta no processo nº 23129.000150/2010-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Encaminhar ao Centro de Ciências Humanas o processo nº 23129.000150/2010-52 que trata da Proposta do Regimento do Departamento de Relações Internacionais para as providências requeridas.

Art. 2º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2010.

*Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez*  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no mural da UFRR

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_